

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 312 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 22.09.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 082/2014
- b) Licitação Nº: 057/2014
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Homologação: 19/09/2014
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA PARA REMOÇÃO BÁSICA, RECURSO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS CONFORME TERMO DE ADESÃO

f) dotação:

- 05.002.10.301.0020.2.031.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.002.10.301.0020.2.031.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.002.10.301.0020.2.032.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 16.850.663/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo tipo furgão cor branca, original de fábrica, zero Km, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com salão adaptado para ambulância. Carroceria inteiriça, modelo mais avançado dentro da categoria de veículo produzido em chapas de aço original de fábrica não sendo admitido teto elevado e em fibra de vidro. Motor diesel – turbo – intercooler – com gerenciamento eletrônico ou tecnologia mais avançada. Motor com no mínimo 4 cilindros. Torque máximo com mínimo 29 (vinte e nove) MKGF. Potência mínima 100cv.	02	RS 126.850,00	RS 253.700,00

Valor Total Homologado: R\$ 253.700,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

Sabáudia, 19 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em exercício, Jair Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 05.002.10.301.0020.2.031.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.002.10.301.0020.2.031.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.002.10.301.0020.2.032.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 082/2014
- b) Licitação Nº: 057/2014
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Adjudicação: 19/09/2014
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA PARA REMOÇÃO BÁSICA, RECURSO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS CONFORME TERMO DE ADESÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 16.850.663/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo tipo furgão cor branca, original de fábrica, zero Km, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com salão adaptado para ambulância. Carroceria inteiriça, modelo mais avançado dentro da categoria de veículo produzido em chapas de aço original de fábrica não sendo admitido teto elevado e em fibra de vidro. Motor diesel – turbo – intercooler – com gerenciamento eletrônico ou tecnologia mais avançada. Motor com no mínimo 4 cilindros. Torque máximo com mínimo 29 (vinte e nove) MKGF. Potência mínima 100cv.	02	RS 126.850,00	RS 253.700,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 253.700,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 19 de setembro de 2014.

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº244/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº11 Quadra 06 com área de 253,00m² passando para lote de terras sob nº11REM. Quadra 06 com área de 126,50m² e lote de terras sob nº11/A quadra 06 com área de 126,50m² situado no Jardim Santa Clara nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexo:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº11 Quadra 06 com área de 253,00m² passando para lote de terras sob nº11REM. Quadra 06 com área de 126,50m² e lote de terras sob nº11/A quadra 06 com área de 126,50m², situado no Jardim Santa Clara nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexo:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LUIZ CARLOS NICASTRO, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao dezoenove dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº245/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO DA DATA DE TERRAS SOB Nº06 Quadra nº07 com área de 750,00m², passando para data de terras sob nº Nº06 Quadra nº07 com área de 325,60m² e Data terras sob Nº06/A com área de 424,40m², situado nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVAÇÃO DESMEMBRAMENTO DA DATA DE TERRAS SOB Nº06 Quadra nº07 com área de 750,00m² passando para data de terras sob nº Nº06 Quadra nº07 com área de 325,60m² e Data terras sob Nº06/A com área de 424,40m² situado nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de MARIA REGINA FERNANDES, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr. matrícula sob nº 5296.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezoenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 312 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 22.09.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em conformidade com os preceitos normativos pertinentes, pública o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde serão apresentadas as contas do Poder Legislativo, referente ao 2º (segundo) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2014, que será realizado no dia 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2014, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Sede do Legislativo Municipal, localizado à Avenida Campos Salles nº 21 – Centro – Sabáudia – Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2014.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente